



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial indicação de recursos para melhorias na APAE do município de Tijucas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente, a instituição atende em média 170 alunos, com faixas etárias compreendida entre 0 a 80 anos e variados diagnósticos de deficiências (intelectual e múltipla) e Transtorno do Espectro Autista.

- Com o atual cenário da APAE de Tijucas, prezando pela melhor qualidade do atendimento, buscou-se a criação de um espaço que possa preconizar pelo desenvolver dos educandos como um todo, sendo assim a instituição criou um projeto, já enviado anteriormente ao Governo do Estado, de criação e implantação de uma sala de psicomotricidade.

- Para que a instituição implemente o referido projeto é necessário um aporte de investimentos do Executivo Estadual no valor de R\$786.048,71 (setecentos e oitenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial indicação de recursos para melhorias na APAE do município de Tijucas, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Daniel Cândido, que sugere a Vossa Excelência a indicação de recursos para melhorias na APAE do município de Tijucas. Atenciosamente, Deputado Daniel Cândido Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Daniel Cândido

